



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

INDICAÇÃO Nº. 005/2015

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere as disposições regimentais, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Altemar Canelada Campos, Digníssimo Prefeito Municipal, para que elabore Projeto de Lei que estabeleça normas para celebração de convênios entre a Prefeitura e os Governos Federal e Estadual, sendo que tais convênios para liberação de verbas destinadas à castração de animais. Segundo o vereador, pesquisas indicam que, se nada for feito, a população de cães e gatos pode ser maior que de humanos até 2030.

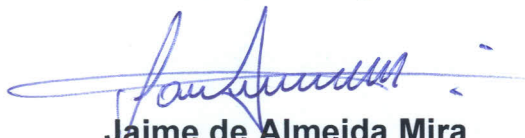
JUSTIFICATIVA: De acordo com o Vereador Jaime de Almeida Mira a proposta através de recursos recebidos por meio de emendas parlamentares para castração deverão ser utilizados exclusivamente para esse fim. O texto também prevê a possibilidade da Prefeitura firmar convênio com a iniciativa privada para auxiliar nesse serviço.

Diz que a superpopulação de animais de rua é caso de saúde pública. Ele afirmou que a castração de animais no Centro de Controle de Zoonoses é grande, o que requer uma solução urgente. O vereador acrescentou, ainda, que há estudos que mostram a necessidade de se castrar 80% dos animais do município para controlar a população de cães e gatos.

Ressalta-se que já se encontra no Município cães positivos da doença Leishmaniose, doença essa que transmitida ao ser humano.

Contando com o apoio dos nobres pares, e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Sala das Sessões em 18 de agosto de 2015.


Jaime de Almeida Mira
Vereador autor